

PORTARIA PGJ/PI Nº 555/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Requerimento de Remoção protocolos E-DOC nº 07010028628201918 e 07010028668201961, e com fulcro no art. 37, § 1º, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 13/94, c/c art. 15, § 1º, inciso III da Lei Estadual nº 6.237/2012,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, no interesse da Administração, o servidor **FRANCISCO JORGE LEAL FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 241, da Comarca de Picos/PI para a Comarca de Teresina/PI, fundamentado na necessidade de lotação de analista ministerial na Comarca de Teresina, em razão da crescente demanda envolvendo tanto a área meio quanto a fim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de março de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça